ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

LEI Nº 236/91

Torna de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário, do Distrito do Melo, Município de Cuité (PB), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito do Melo nesse Municípiop de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 1991

CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito